



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 75.210, CNM: 026120.2.0075210-57, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Hum terreno para construção, situado à Rua AS 14, Residencial Água Santa, nesta cidade, Parte A do lote 09 da quadra 14, com a área total de 208,93 metros quadrados, sendo: 06,90 metros de frente e fundos, por 30,28 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua AS-14, fundos com o lote 07, lateral direita com o lote 10 e lateral esquerda com a Parte B do lote 09"; **PROPRIETÁRIOS**: **Wellington Petrolini Molitor**, brasileiro, solteiro, capaz, delegado de polícia, CI.32.139.383-1-SSP/SP e CPF: 302.679.568-27, residente na Rua 25, nº 579, Vila Baylão, nesta cidade. **REG. ANT.:** R.02/M.57.080. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de novembro de 2016. Selo eletrônico nº.201611.06051507230753096705735. O Oficial:

Av.01/M.75.210 - Protocolo nº 333.372 - Procede-se a presente averbação, para constar que foi aberta nova matrícula, em decorrência de desmembramento do imóvel objeto da M.57080. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03/11/2016. O Oficial:

Av.02/M.75.210 - Protocolo nº 356.585 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 03/09/2018, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 07/08/2018, Certidão Negativa Previdenciária nº 001522018-88888696, e Termo Habite-se nº 000240/2018; para constar a edificação de: "Uma casa residencial (sobrado), coberta de telhas de concreto e fibrocimento, forro de laje, beiral de concreto, portas de madeira, paredes de alvenaria, piso cerâmico porcelanato e revestimento na cozinha, lavanderia e banheiros; com seguintes cômodos, sendo: área superior: 03 quartos, sendo 02 suítes e de 01 banheiro social, e na parte térrea: 01 sala, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 garagem, 01 área de serviço, com instalações completas, quintal murada e com grade, portão social e de elevação na parte frontal; perfazendo a área total construída de 139,50 metros quadrados". O valor venal da construção é de: R\$136.720,78 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Inscrição Imobiliária nº 1.17.129.0140.1.19.001. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11/09/2018. O Oficial:

R.03/M.75.210 - Protocolo nº 368.095 - COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 000947935-P, datado em 14/03/2019, São Paulo/SP; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Eliane Alves da Silva**, brasileira, enfermeira, CI/RG: 3645573 SSP/GO, CPF: 013.002.411-28, casada nos Estados Unidos da América sob o regime de acordo com as leis vigentes naquele país, e seu cônjuge **Clesio Alves Vilela**, brasileiro, autônomo, CI/RG: 1270246 SSP/GO, CPF: 223.679.261-15, residentes e domiciliados em Cristianópolis/GO, à Rua Jucelino K. de Oliveira, nº 672, Setor Sudoeste; por compra feita a Wellington Petrolini Molitor, já qualificado; pelo valor de

nº controle: 42434.34072.7E714.95C4941

Certidão - Pedido nº 415.027 - Selo Digital: 00782412234093934420539

| Página: 1 de 3

30/12/2024 16:42

Documento Certificado Digitalmente

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES

SILVA:02935121163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 75.210

Página: 2 de 3

R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) valor da entrada; e R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) valor do financiamento. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 4925313. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária e Certidão Negativa de Débitos. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de junho de 2019. O Oficial:

R.04/M.75.210 - Protocolo nº 368.095 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 000947935-P, datado em 14/03/2019, São Paulo/SP; firmado como devedores/fiduciantes: Clesio Alves Vilela e seu cônjuge Eliane Alves da Silva, já qualificados; como credor/fiduciário: Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Osasco-SP denominado "Cidade de Deus", CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Lucio Luiz Ribeiro Leite Junoir, CPF: 703.003.301-97 e Carlos Antonio Bueno da Silva, CPF: 052.037.051-19; Valor de avaliação: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Valor do financiamento: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); Valor líquido a liberar: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); Prazo reembolso: 360 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$2.336,94 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); Taxa de juros nominal e efetiva: 8,60% a.a. 8,95% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$2.418,65 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/04/2019; Sistema de Amortização: SAC; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Bradesco S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de junho de 2019. O Oficial:

Av.05/M.75.210 - Protocolo nº 471.086 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação de 16/12/2024, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, representado neste ato por Aureo Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 038.356.836-67, conforme procuração e substabelecimento anexos; pelo processo movido contra Eliane Alves da Silva e Clesio Alves Vilela, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 8743115, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2024, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782412234031025430108. Emolumentos: R\$953,55; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$47,67; Fundos: R\$202,65; Total: R\$1.222,74. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de dezembro de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 42434.34072.7E714.95C4941

Certidão - Pedido nº 415.027 - Selo Digital: 00782412234093934420539

| Página: 2 de 3

30/12/2024 16:42

Documento Certificado Digitalmente

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES

SILVA:02935121163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 75.210

Página: 3 de 3

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 30 de dezembro de 2024.

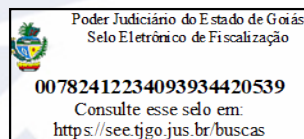
ASSINADO DIGITALMENTE
Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISS: R\$ 4,17
Valor Total: R\$ 123,49



nº controle: 42434.34072.7E714.95C4941

Certidão - Pedido nº 415.027 - Selo Digital: 00782412234093934420539

| Página: 3 de 3

30/12/2024 16:42

Documento Certificado Digitalmente

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES

SILVA:02935121163



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES SILVA:02935121163

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00782412234093934420539	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	